



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001177

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 6.297, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, para o biênio 2025-2027, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235, de 12 de janeiro de 2024, com texto consolidado nos termos da Lei Municipal nº 1.258, de 17 de dezembro de 2024, e da Lei Municipal nº 1.269, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ibirataia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a participação social e a articulação intersetorial para a formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ibirataia, para o biênio **2025-2027**, que fica assim constituído:

#### § 1º Representantes Governamentais:

##### I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC

- a) Titular: Flavia Souza Lopes dos Santos
- b) Suplente: Joelma Silva de Lima

##### II- Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

- a) Titular: Caio Pereira da Silva
- b) Suplente: Tayana Souza Leal

##### III- Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

###### SEAMA

- a) Titular: Laís dos Santos Nascimento
- b) Suplente: Cosme Santos Evangelista

#### § 2º Representantes da sociedade civil:

##### I- ANJOS

- a) Titular: Gilmara dos Santos Barreto de Souza

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001177

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



b) Suplente: Juliana Ramos de Eça Santos

## II- Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa

- a) Titular: Alda de Almeida
- b) Suplente: Ednólia Almeida Barreto

## III- Associação dos Produtores Rurais da Região da Cachoeirinha – ASPECA

- a) Titular: Josineide Souza Gonçalves Santana
- b) Suplente: Erisvaldo Oliveira Santos

## IV- Fundação Hospitalar de Ibirataia

- a) Titular: Fernanda Silva Ferreira
- b) Suplente: Magda Moreira Almeida

## V- Associação de Doadores de Sangue de Ibirataia-Bahia (A.D.S.I.)

- a) Titular: Marivaldo Justiniano dos Santos
- b) Suplente: Evaristo Gonçalo de Souza

## VI- Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras

- a) Titular: Celia Regia Marcos
- b) Suplente: Aluzenyr Pereira dos Santos

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.235/2024 e suas alterações.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, em 05 de setembro de 2025.

**Alexsandro Freitas Silva**  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br